



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 948/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga e à Sub Sede de Votuporanga do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto e Base Territorial, para que divulguem junto aos profissionais de Enfermagem, os termos da Indicação nº 681/2016 de autoria deste Vereador, que trata sobre a redução da jornada de trabalho dessa categoria para 30 horas semanais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de setembro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que através da INDICAÇÃO Nº 681/2016, apresentada nesta Casa Legislativa no dia 20 de junho de 2016, cópia anexa, tratamos sobre a necessidade urgente da votação do Projeto de Lei nº 2.295/00 que tramita na Câmara dos Deputados, ao qual, fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, já que trata-se de luta antiga da categoria;

CONSIDERANDO que tal pleito é extremamente justo, uma vez que a jornada de trabalho desses profissionais é muito desgastante, o que justifica plenamente a redução de horário proposta, para não causar estresse e outros tipos de doenças físicas e psicológicas, **seja em instituições públicas ou privadas;**

CONSIDERANDO que o referido projeto já conta com aprovação de três comissões na Câmara Federal, sendo elas a da Seguridade Social; a de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, mas, depende de inclusão na Ordem do Dia;

CONSIDERANDO que além de ter apresentado a referida propositura, estivemos pessoalmente na Capital Federal para tratar desse assunto com Deputados Federais de estreitos laços políticos, ao qual, estão se empenhando para que a proposta legislativa seja votada na maior brevidade possível naquele Parlamento;

CONSIDERANDO que conforme dito na apresentação de nossa INDICAÇÃO Nº 681/2016, este Vereador na qualidade de representante do povo votuporanguense, entende ser extremamente





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

necessário que haja a aprovação dessa proposta, ao qual, **beneficiará os profissionais da rede pública e privada dessa categoria, melhorando significativamente sua qualidade de vida.**

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga e à Sub Sede de Votuporanga do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto e Base Territorial, para que divulguem junto aos profissionais de Enfermagem, os termos da Indicação nº 681/2016 de autoria deste Vereador, que trata sobre a redução da jornada de trabalho dessa categoria para 30 horas semanais.

